

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2011

Ano IV
Edição nº 364
8 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda
CNPJ: 09.019.289/0001-65
Av. Vicente Machado, 721 - Centro - CEP: 84010-000
Fone: 42 3220-6262
e-mail: editais@jmnews.com.br
Ponta Grossa - Paraná

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração: Paulo Sergio Guedes
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente: Marcelo Chamei
Secretária da Promoção Social: Jeanne Maria Servat Agibert
Secretário de Saúde: Julio Cesar Makuch
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
e-mail: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Canderói Mainardes Filho - presidente
Vereador: Clemente Lubczyk - Vice presidente
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário
Vereador: Bores Beló - 2º Secretário
Vereador: Pedro Denczuk Filho
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Deonísio Costa Rosa
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 361/2011

SÚMULA: Declara situação de emergência no setor a que se refere e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria compulsória do ocupante do cargo de provimento efetivo de médico Wolodymir Kowalshuk, que se deu através do Decreto Municipal nº 346/2011,
CONSIDERANDO que através do Edital de Concurso Público 001/2010 foram ofertadas vagas para o cargo de médico plantonista, sendo que houve somente um candidato aprovado, o qual já foi, inclusive, nomeado, conforme informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR,
CONSIDERANDO o direito a saúde ser um direito social, nos termos do artigo 6º da Constituição Federal de 1988 e, sob essa ótica, um direito de todos e dever do Estado, conforme prescreve o artigo 196 da Constituição Federal de 1988,
CONSIDERANDO ser escasso o número de

médicos disponíveis no quadro de servidores efetivos da municipalidade para a prestação de serviços respectivos e atendido a população de nosso município,

CONSIDERANDO que se encontra em fase de tramitação a inauguração de novo concurso público para o preenchimento do cargo de médico, no quadro de servidores públicos municipais,
CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. DECLARAR situação de emergência na contratação de um médico, devidamente inscrito no conselho de classe, para prestar serviços no local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as necessidades da municipalidade, devendo ser observadas as condições e prazos fixados pela Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 26 de outubro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 300/2011

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Jacinta dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 03 de outubro de 2011, pelo período de 60 (sessenta) dias, devendo retornar em 05 de dezembro de 2011, conforme requerimento protocolado em 10/10/2011, sob nº 3153/2011, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 07 de novembro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 301/2011

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Lucia Bahri**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 14 de outubro de 2011, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo retornar em 28 de novembro de 2011, conforme requerimento protocolado em 13/10/2011, sob nº 3181/2011, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 07 de novembro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 302/2011

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o não atendimento das unidades de saúde dos Municípios de Curitiba e Guarapuava, fato que prejudica o encaminhamento de pacientes e agendamento de procedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir *Ponto Facultativo* no dia 14 de novembro de 2011 para os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prudentópolis, estado do Paraná.

Art. 2º - A Secretaria prestará atendimento em regime de plantão 24 horas para urgência e emergência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prudentópolis - Pr., 08 de novembro de 2011.

Julio Cesar Makuch
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 303, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização e o fechamento da Rua São Josafat e Rua Marechal Floriano na quadra em frente à Igreja, no dia 13 de novembro de 2011, para a realização da tradicional festa em louvor a São Josafat, conforme informações que se encontram inseridas no processo administrativo 3304/2011.

Art.2º Fica responsável pela utilização do bem público em questão, bem como por qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o pároco Pe. Efraim Krefer e o Presidente do CAP Mariano Machula.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 304/2011

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO Ofício nº 331/2011 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUMENTAR** a carga horária da professora **Regina Kolecha Pereira**, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, com proventos proporcionais, em substituição a professora Ana Chaicoski, que encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09/11/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – Pr, 08 de novembro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
N.º 015/2011

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2009, pelo Decreto nº 304/2009 de 10 de agosto de 2009, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 10/11/2011 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Instrutor de Educação Física

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
5º	0778	Vanderlei Roberto Carniel

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2009.

Prudentópolis, 07 de novembro de 2011.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, firmado em 24/01/2001.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO-	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Crisieli Kluskovski Costa Rosa	CIEE	03/10/11	31/12/12
Elida Kuchla	CIEE	03/10/11	31/12/12
Francieli de Cassia S. Bini	CIEE	24/10/11	31/12/12
Jucélia Aparecida de O. Boaran	CIEE	25/10/11	31/12/12
Maria Helena Machulek	CIEE	03/10/11	31/12/12
Mariele de Azevedo	CIEE	24/10/11	31/12/12
Rosângela Aparecida Pontes	CIEE	20/10/11	31/12/12
Rosilene Bassi	CIEE	26/10/11	31/12/12

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	PRORROGAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Charline Marielly M. Giaretta	CIEE	04/10/11	31/12/12
Tulio Alceu De Magalhães Araujo	CIEE	25/10/11	11/07/12



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
EDITAL Nº 003/2011, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2011

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo – Edital nº 003/2011, pelo Decreto nº 183/2011 de 08 de abril de 2011, CONVOCA, os candidatos aprovados no referido processo seletivo, abaixo relacionados, para comparecerem, **no dia 10/11/2011 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis-Pr., para tratar da contratação.

CARGO: Vigia

Classificação	Nº Inscrição	Nome Candidato
21.	017	José Eloir Nunes

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do Processo Seletivo.

Prudentópolis, 07 de novembro de 2011.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2011

OBJETO: concessão de uso de bem público – lanchonete do Campus Avançado da Unicentro. DATA: 13 de dezembro de 2011, às 13h30m. INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas. Efraim Kos
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2011

OBJETO: contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços, com exclusividade de pagamento de vencimentos, salários, proventos, pensões e similares dos servidores da administração pública municipal do município de Prudentópolis. LANCE MÍNIMO DE OFERTA: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). DATA: 24 de novembro de 2011, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2011

OBJETO: aquisição de equipamentos de escritório destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais).

DATA: 25 de novembro de 2011, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto no procedimento licitatório Pregão Presencial sob nº 124/2011, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de readequação e cascalhamento de estradas rurais - Contrato de Repasse n.º 0335319-28/2010/MAPA/CAIXA;

CONSIDERANDO a manifestação da CAIXA ao Município, através do Ofício nº 4895/2011/GIDURT/CT, informando que o processo licitatório realizado na modalidade Pregão presencial sob nº 125/2011, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de readequação e cascalhamento de estradas rurais - Contrato de Repasse n.º 0331181-83/2010/MAPA/CAIXA foi considerado inapto sob os fundamentos do artigo 6º do decreto 5450;

CONSIDERANDO, por fim, o que determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

DETERMINO, por questão de conveniência e oportunidade, seja **REVOGADO** o presente certame, ante os fatos supervenientes devidamente comprovados.

Encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Licitações, para que adotem todas as medidas pertinentes e necessárias, *cumprindo o que fora determinado*, dando a devida publicidade do ato.

Prudentópolis, 31 de outubro de 2011.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto no procedimento licitatório Pregão Presencial sob nº 125/2011, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de readequação e cascalhamento de estradas rurais - Contrato de Repasse n.º 0331181-83/2010/MAPA/CAIXA.

CONSIDERANDO a manifestação da CAIXA ao Município, através do Ofício nº 4895/2011/GIDURT/CT, informando que o processo licitatório acima mencionado foi considerado inapto sob os fundamentos do artigo 6º do decreto 5450;

CONSIDERANDO, por fim, a previsão de rescisão do contrato ante a violação da obrigação assumida e, ainda, o que determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como o que

estipula os artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93;

DETERMINO, por questão de conveniência e oportunidade, seja **RESCINDIDO** o Contrato administrativo sob nº 219/2011, onde figura como contratada a empresa DMFZ Engenharia Civil Ltda, ante os fatos supervenientes devidamente comprovados no presente certame.

Encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Licitações, para que adotem todas as medidas pertinentes e necessárias, *cumprindo o que fora determinado*, dando a devida publicidade do ato.

Prudentópolis, 31 de outubro de 2011.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação de Consulta Pública, Debate e Audiência Pública, a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal, no dia 30 de novembro de 2011, às 20 horas, da fase de discussão do Projeto de Lei nº 023/2011 que Dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Prudentópolis e dá outras providências, Projeto este integrante do Plano Diretor do Município de Prudentópolis.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2011.

Vereador Canderói Mainardes Filho
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 366/2011

DATA: 08 de novembro de 2011.

SÚMULA: Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, Selmo Andrei Bobato**, portador da Carteira de Identidade nº 9.866.548-0/PR e CPF nº 071.535.769-75, para exercer o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Rodoviário Municipal*, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/11/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Prudentópolis - Pr., 08 de novembro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 365/2011
DATA: 26/10/2011

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alíneas "a" e "c" do artigo 9º e Incisos II e III do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 1.856 de 08 de dezembro de 2010

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

02 - GOVERNO MUNICIPAL Recurso -
Cancelamento 17.500,00
02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA Orçamentária
04.122.20012-003 - ATIVIDADES ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000220 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Recurso - Cancelamento 57.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO Orçamentária
04.123.20022-016 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000770 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Recurso - Cancelamento 8.500,00
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO Orçamentária
04.123.20022-016 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000790 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

06 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
Recurso - Cancelamento 16.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Orçamentária
20.661.20182-032 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL CIVIL
002020 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

06 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
Recurso - Cancelamento 500,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO Orçamentária
20.661.20182-032 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002030 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Recurso - Cancelamento 70.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária
27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002170 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Recurso - Cancelamento 9.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária
27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002190 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Recurso - Cancelamento 3.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária
27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002200 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Recurso - Cancelamento 100.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Orçamentária
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004030 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Recurso - Cancelamento 32.000,00
10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária
15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004490 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso - Cancelamento 249.000,00
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Orçamentária
12.361.20042-025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001630 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% -

Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 136.000,00
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Orçamentária
12.361.20042-025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001630 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso - Cancelamento 2.700,00
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Orçamentária
12.361.20042-025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
001650 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso - Cancelamento 28.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária
12.361.20042-020 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001260 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso - Cancelamento 28.000,00
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária
12.365.20042-029 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CRECHES
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001870 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta

08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Recurso - Cancelamento 1.000,00
08.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE Orçamentária
10.122.20032-034 - ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002270 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Recurso - Cancelamento 66.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002390 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Recurso - Cancelamento 16.800,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

002400 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Recurso - Cancelamento 10.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002410 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Recurso - Cancelamento 2.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.305.20032-039 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002660 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

TOTAL..... R\$: 853.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

Receitas
1.7.2.4.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB.....
.R\$: 136.000,00

FORTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.101	23991-7	B.B. - CONTA FUNDEB	136.000,00
TOTAL DAS FONTES			136.000,00

Art. 3º - Para cobertura do restante dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 5.000,00
04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Cancelamento
04.123.20022-017 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000940 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 14.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Cancelamento
12.361.20042-020 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001260 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 100,00
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Cancelamento
12.365.20042-029 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CRECHES
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO

PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001870 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS 30.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
Cancelamento
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.91.13.00.00 - OBRIGACIONES PATRONAIS
004060 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS 10.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
Cancelamento
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
004070 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS 9.500,00
10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Cancelamento
15.451.20111-022 - ABERTURA DE RUAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
004180 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS 9.500,00
10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Cancelamento
15.451.20111-022 - ABERTURA DE RUAS
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
004190 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS 29.500,00
10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Cancelamento
15.451.20111-024 - MELHORIAS DO PARQUE
AQUÁTICO
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
004210 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS 29.500,00
10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Cancelamento
15.451.20111-025 - SISTEMA DE GALERIAS
PLUVIAIS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
004220 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS 29.500,00
10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Cancelamento
15.451.20111-026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO
DE ÁGUA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
004230 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS 19.500,00
10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Cancelamento
15.451.20111-027 - EXPANSÃO DA REDE DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
004240 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS 29.500,00
10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Cancelamento
15.451.20112-049 - ATIVIDADE DO
DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO
004250 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS 9.500,00
10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
URBANOS Cancelamento
15.452.20112-052 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO
PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
004460 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS 8.000,00
10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
URBANOS Cancelamento
15.452.20112-052 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO
PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004470 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS 15.000,00
10.004 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E
PLANEJAMENTO URBANO Cancelamento
15.451.20112-055 - MANUTENÇÃO DPTO. DE
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
004620 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS 58.500,00
10.005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Cancelamento
16.482.20121-030 - CONSTRUÇÃO NÚCLEOS
HABITACIONAIS
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
004670 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
9.500,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
Cancelamento
20.606.20171-031 - APOIO A INSTALAÇÕES DE
PRODUÇÃO RURAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
004710 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
4.500,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
Cancelamento
20.606.20171-031 - APOIO A INSTALAÇÕES DE
PRODUÇÃO RURAL
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

004720 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
54.500,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
Cancelamento
20.606.20172-057 - APOIO ATIVIDADES EMATER
3.3.30.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
004730 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
4.500,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
Cancelamento
20.606.20172-058 - MANUTENÇÃO DO
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO
004740 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
40.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
Cancelamento
20.606.20172-058 - MANUTENÇÃO DO
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL
004750 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
1.900,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
Cancelamento
20.606.20172-066 - PROGRAMA DE APOIO AO
PRODUTOR RURAL
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004860 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

13 - SECRETARIA DE TURISMO 1.900,00
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Cancelamento
23.695.20152-063 - MANUTENÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DO TURISMO
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
005240 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -
Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 225.000,00
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
Cancelamento
12.361.20042-025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.91.13.00.00 - OBRIGACIONES PATRONAIS
001660 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% -
Arrecadação na Administração Direta - Exercício
Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 16.900,00
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
Cancelamento
12.365.20042-026 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO
INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL
001670 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% -
Arrecadação na Administração Direta - Exercício
Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.900,00

05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
Cancelamento
12.365.20042-026 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO
INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001680 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% -
Arrecadação na Administração Direta - Exercício
Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.900,00
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
Cancelamento
12.365.20042-026 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO
INFANTIL - FUNDEB
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001690 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% -
Arrecadação na Administração Direta - Exercício
Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.900,00
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL Cancelamento
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
MUNICIPAIS
3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO
001710 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências
Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na
Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 39.000,00
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL Cancelamento
12.365.20041-006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO
DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001700 0.1.00.000104 - Demais impostos
vinculados à educação básica - Arrecadação na
Administração Dire

TOTAL.....R\$: 717.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação produzindo seus efeitos legais
a partir da data de sua edição, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis,
26 de outubro de 2011.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ